



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**PORTARIA Nº 4.053 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**“Nomeia comissão para avaliação de área declarada de utilidade pública”**

**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,**  
Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral),  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO o Decreto nº 2.600 de 29/11/2016;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Avaliação de Imóvel, a fim de realizar a avaliação de uma área de aproximadamente 8.500 m<sup>2</sup> (Oito mil e quinhentos metros quadrados), com a seguinte descrição:

O levantamento topográfico começa no ponto 1 (ponte), azimute 107°43'18" com uma distância de 5,28m até o ponto 2, seguindo deste ponto com azimute 138°32'15" e distância de 19,21m até o ponto 3, seguindo deste ponto com azimute 118°33'46" e distância de 15,40m até o ponto 4, seguindo deste ponto com azimute 116°11'47" e distância de 21,96m até o ponto 5, seguindo deste ponto com azimute 138°30'49" e distância de 21,16m até o ponto 6, seguindo deste ponto com azimute 127°42'15" e distância de 14,12m até o ponto 7, seguindo deste ponto com azimute 120°11'08" e distância de 16,27m até o ponto 8, seguindo deste ponto com azimute 208°35'31" e distância de 62,70m até o ponto 9, seguindo deste ponto com azimute 296°08'05" e distância de 45,25m até o ponto 10, seguindo deste ponto com azimute 292°59'23" e distância de 6,67m até o ponto 11, seguindo deste ponto com azimute 300°03'23" e distância de 24,70m até o ponto 12, seguindo deste ponto com azimute 301°18'18" e distância de 14,73m até o ponto 13, seguindo deste ponto com azimute 305°32'34" e distância de 33,08m até o ponto 14, seguindo deste ponto com azimute 296°11'35" e distância de 2,08m até o ponto 15, seguindo deste ponto com azimute 39°47'18" e distância de 71,59m finalizando no ponto 1. Esta área está inserida na Matrícula Nº 10.441, do Livro 2 AY, ano 1980, do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista - SP, onde existe (01 Campo de Futebol, 01 Vestiário e Arquibancadas), que consta pertencer à Companhia Brasileira de Alumínio, com a expedição do consequente Laudo de Avaliação, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**Parágrafo Único** - A área a ser avaliada se destina à manutenção de área de lazer (Campo de Futebol), para os moradores do Bairro Cascata.

**Art. 2º** - Para integrar e compor a Comissão instituída no artigo 1º ficam nomeados os seguintes membros:

Presidente: **Luis Gustavo Garcia**

Membros: **Dario Batista Oliveira da Silva**

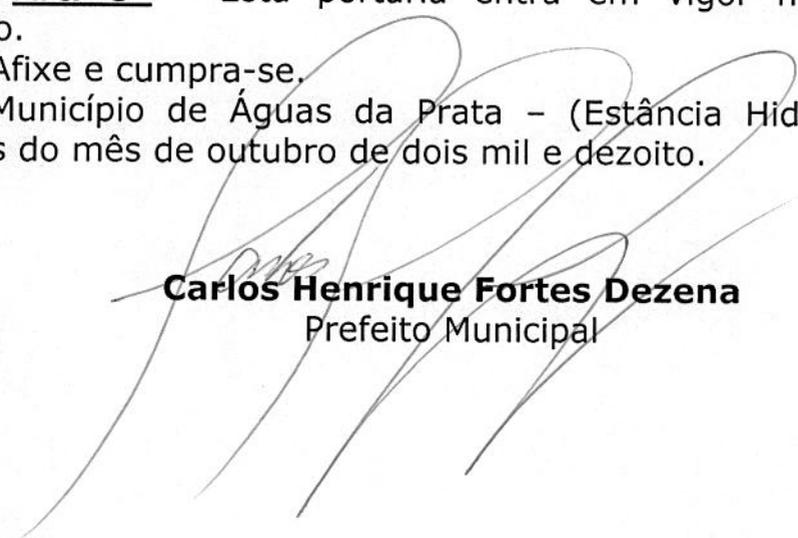
**Luiza de Toledo da Gama Cruz e**

**Tania Regina Alves**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

  
**Carlos Henrique Fortes Dezena**  
Prefeito Municipal